



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### **PORTARIA 015/2011** **de 1º de fevereiro de 2011**

**“Revoga licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova -  
MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos  
termos do art. 64 da Lei 549/1997, de 07/04/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença sem remuneração  
concedida à servidora **CREUSA DAS GRAÇAS GABRIEL FIGUEIREDO -  
matrícula 71**, por meio da **Portaria 08/2010**, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2011.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

